



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

4975  
PROTOCOLO N° 0910812022  
DATA ENTR 09/08/2022  
HORARIO 10:36  
Assinatura

**CÓPIA**

**INDICAÇÃO N° 293/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que seja realizado o Rateio dos valores do PREVINE BRASIL e PMAQ-CEO, bem como concedido, a quem têm direito, a valorização por quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos dos servidores públicos da área da saúde.**

**Justificativa:**

Desde o início do ano o Poder Executivo vem apresentando diversas desculpas para o fato de não realizarem o pagamento rateio dos valores do PREVINE BRASIL e PMAQ-CEO, bem como concederem, a quem têm direito, a valorização por quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos dos servidores públicos da área da saúde.

**Já não é possível mais desculpas. É necessário que o Prefeito realize o pagamento.**

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de agosto de 2022.

  
**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**